



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Comenda de Honra ao Mérito
Itiquira a Divino Marques de Jesus
Pimentel.

Projeto de Decreto Legislativo nº 79/22, de autoria do Ver. Eliton de Paiva -
Com, aprovado em 16 de setembro de 2022.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos
do Art. 22, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a Divino Marques de
Jesus Pimentel, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade
Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão
entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 28 de setembro de 2022.

┌

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa